



DELIBERAÇÃO nº 02 - 14/01/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- Portaria GM/MS nº 349, de 29/02/2012, que altera e acresce dispositivo à Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- Portaria GM/MS nº 1615, de 26/07/2012, Altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- Solicitação do Hospital Municipal Thelma Vilanova Kasprowick / Hospital Municipal de Maringá - CNES 2743477, no município de Maringá para implantação/habilitação de 11 leitos como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para a área de abrangência da 15ª Regional de Saúde;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das portarias GM/MS nº 148/2012, GM/MS 349/2012 e GM/MS 1615/2012, e que o impacto financeiro, para esta implantação/habilitação, ocorrerá por conta do Ministério da Saúde.

APROVA a implantação/habilitação de 11 leitos para o Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Hospital Municipal Thelma Vilanova Kasprowick / Hospital Municipal de Maringá - CNES 2743477, para a área de abrangência da 15ª Regional de Saúde e que o impacto financeiro, para esta implantação/ habilitação, ocorrerá por conta do Ministério da Saúde.

Michele Caputo Neto
Coordenador Estadual